



Processo nº 00477/2021

Parecer nº 397/2021 CEC/RS

*ALEGRA, A MAGIA DO CIRCO” é  
recomendado para financiamento pela LIC-  
RS.*

**Produtor:** Oficina Permanente de Técnicas Circenses

**CEPC:** 5936

**Responsável Legal:** Douglas Paiva de Freitas

**Função:** Proponente, coordenação geral, apresentações

**Contador:** Marcos Amir Baldez da Silva CRC: 075805

**Área do projeto:** ARTES CÊNICAS: circo

**Período de realização:** não vinculado à data fixa

**Valor solicitado:** R\$ 492.670,15

O projeto foi encaminhado ao CEC e distribuído a este conselheiro em 15 de outubro de 2021. Está classificado em Artes Cênicas/Circo e será realizado, ao ar livre, em locais a serem definidos, nas cidades de PELOTAS, IJUÍ, ERECHI, CRUZ ALTA, CAXIAS DO SUL, LAJEADO, MONTENEGRO, CANOAS, URUGUAIANA, SANTANA DO LIVRAMENTO, BAGÉ, RIO GRANDE, PANAMBI, SÃO LEOPOLDO e SANTA CRUZ DO SUL, no ano de 2022, seguindo os protocolos covid-19.

Nunca é demais destacar a lei 14.778, *do Plano Estadual de Cultura, que em seu artigo terceiro, Inciso IV dispõem: “valorizar e difundir as criações artísticas e bens culturais”; inciso V “universalizar o acesso à arte e à cultura” e o inciso IX “promover o desenvolvimento sustentável da economia da cultura.”*

O GRUPO THOLL fundado em 2002, desde sua estreia, com roupagem moderna e arrojada para a arte circense, conquista admiradores por todo lugar que passa.

O proponente ressalta que “o projeto aqui apresentado não inclui os gastos com a criação do novo espetáculo, ficando estas despesas a cargo do grupo Tholl”.

Atendeu todas as diligências do SAT. Possui carta de intenção de patrocínio no valor de R\$400 mil reais o que corresponde há 87% do valor habilitado.